

*A Igreja se constrói institucionalmente no processo histórico de relação com a sociedade, assimilando elementos sócio-culturais que crê condizentes com sua natureza e missão. Isso manifesta-se em suas estruturas, sua teologia, sua liturgia, sua prática evangelizadora. Essa assimilação, não sem riscos, acontece por necessidades pastorais e também por outros fatores, como a decisão de pessoas e/ou grupos conforme as circunstâncias.*

*Contudo, a relação Igreja-sociedade não é isenta de tensões, como a história o demonstra. O fato de a Igreja incorporar determinadas características do contexto social na sua própria configuração institucional e em sua prática evangelizadora não significa que automaticamente ela dialogue com esse contexto. Na Idade Moderna, por exemplo, o Syllabus do Papa Pio IX (1864) fez oposição aos movimentos que propunham os direitos comunitários, a corresponsabilidade de todos os cidadãos na tomada de decisões, a liberdade e a igualdade entre as pessoas. O tema dos “direitos humanos” não entrou facilmente na Igreja. O concílio Vaticano I combateu os ideais da Revolução Francesa, sobretudo o reconhecimento da “vontade do povo”. Entendia-se que essa vontade precisa estar submetida “às ordens da hierarquia eclesiástica e aos preceitos do direito natural”. A razão teológica é que o agir salvífico de Deus tem mediação exclusiva na estrutura eclesial e não nos sistemas sociais. Gregório XVI, em sua encíclica Mirare vos (1831) afirmou ser uma “alucinação” o fato “de que o homem possui liberdade de consciência e deve exigi-la”. Condenou as liberdades modernas e a separação entre Igreja e Estado.*

*A consequência disso é a concepção de uma teologia, uma espiritualidade e uma ação pastoral, distanciadas do contexto social. Daqui os fundamentalismos religiosos, a compreensão literal das Escrituras Sagradas, o pietismo, o dualismo espiritual, a fuga de si e de todos.*



*Os tempos mudam e mudam as realidades que vivem no tempo. No final do século XIX, a Igreja ensaia uma nova postura frente à sociedade. Busca superar a visão dualista e de oposição Igreja – Sociedade. E busca também superar a intenção de expandir a ação eclesial de modo a reduzir a autonomia da sociedade. O que se pretende agora é um jeito de estar na sociedade que se caracterize pelo diálogo e parceria na solução dos problemas sociais. Leão XIII em *Immortale Dei* (1885), afirma que a Igreja não pode “ser acusada de ser inimiga de uma sã e legítima liberdade”, sejam cívicas ou religiosas. O mesmo papa inicia uma “doutrina social” com a encíclica *Rerum novarum* (Leão XIII, 1891).*

*Mas é com o Vaticano II (1962-1965) que se atingiu melhor equilíbrio na relação Igreja-Sociedade. O espírito de renovação e abertura para o social se manifestam fortemente nas encíclicas de João XXIII, *Mater et magistra* (1961) e *Pacem in terris* (1963), na encíclica *Populorum progressio* (1967) de Paulo VI, e em documentos conciliares como *Gaudium et spes* e *Dignitatis humanae*. O programa do Vaticano II inclui, de fato, uma compreensão de liberdade, de convivência social, de autonomia dos povos, de esforços para a superação dos problemas, que sintoniza com as exigências sociais da época. Não é uma simples adaptação da Igreja ao novo tempo. É a própria Igreja que se renovava ao compreender a necessidade de mudanças “na cabeça e nos membros”, sobretudo com a eclesiologia do povo de Deus.*

*Isso tem efeitos positivos na relação da Igreja com a sociedade. Princípios que há séculos eram reivindicados por grupos, da sociedade e da Igreja, passam agora a constituir a nova consciência da Igreja em sua natureza e ação (autonomia do mundo e da sociedade em áreas como a economia, a política, a cultura, a ciência, a técnica; a liberdade de consciência, a liberdade religiosa, a tolerância e os direitos humanos, o diálogo ecumênico e interreligioso, a afirmação da salvação universal, entre outros). Em nossos dias, os direitos sociais são ampliados aos “direitos da criação”, abrangendo questões do meio-ambiente, da ecologia, do aquecimento global, da água, etc.*



*Na América Latina, a recepção criativa dos ensinamentos conciliares e das encíclicas sociais possibilitou à Igreja real engajamento nas questões sociais, integrando a promoção humana no projeto de evangelização. Aqui, questões relativas à pobreza, ao desemprego, à fome e à miséria, à opressão em todas as suas formas, são combatidas com a mesma força com que se prega o Evangelho, por entender que o próprio Evangelho é que exige a superação de todos os problemas sociais que não permitem a “vida em abundância” dos filhos e filhas de Deus. O principal instrumento criado para isso são as “pastorais sociais”, que atuam em ambientes onde emergem os maiores problemas que atingem a sociedade e a consciência eclesial, como o mundo operário, a mobilidade humana, a vida dos agricultores, os moradores de rua, as prisões, a educação, a saúde, etc.*

*A Igreja entende agora que possui duas principais tarefas na relação com a sociedade: 1) interpretar os contextos sócio-culturais, revelando-lhes o possível significado religioso. Esses contextos têm uma estrutura narrativa, com múltiplas perspectivas de sentido, revelam um significado de si e de algo que está além, no horizonte da fé. 2) Assegurar a fé e a esperança das pessoas nas experiências sociais de constante desalento. Nesse contexto, a Igreja revela a face do Deus no qual ela crê: libertador e salvador do mundo. Trata-se de uma Igreja referida ao mundo, à sociedade. Sem essa referência ao mundo, à história, à sociedade, a Igreja não entende nem a si mesma em sua natureza e missão, nem o mundo, nem a Deus. Só é possível falar eclesialmente de Deus inserido no processo histórico da sociedade. No acontecer mundano da ação divina é que acontece a fé eclesial. Assim, a Igreja vive da fé em Deus que atua no mundo. Ali O reconhece, ali O celebra, ali O testemunha.*

*A presente edição da revista Encontros Teológicos quer dar a sua contribuição para a compreensão da relação Igreja-Sociedade em nossos dias e em nosso contexto. Luís I. Stadelmann, SJ trata da Separação entre o Povo Eleito e o Estado de Israel, no contexto do Antigo Testamento. Ainda a propósito do Ano Sacerdotal, Vilmar A. Vicente trata do presbítero, sua formação, identidade e ministério.*



*Sidnei Marcos Dornelas trata da relação Igreja e Mobilidade Humana – Exigências, desafios, dimensão do ser e agir eclesial; Thierry Linard de Guertechin S.J, escreve sobre Vida Política e Igreja – O direito-dever do eleitor-cidadão; Márcio Bolda da Silva reflete sobre A práxis moral de Jesus e os diferentes estigmatizados; o tema Igreja e Cultura, é abordado por Aroldo Braga; Luiz José Dietrich, a partir do estudo de textos de Amós e Jeremias, reflete sobre Igreja e Sociedade: entre profecia e legitimação; Davi Bruno Goedert faz uma pertinente análise sobre o Acordo Brasil – Santa Sé: relações tuteladas pelo direito. Temos, enfim, comunicações, recensão e crônicas.*

Elias Wolff